



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07614/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2741/2026 de 07/01/2026 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.010.686,40 (um milhão, dez mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.011.000 - SECRETARIA DE GOVERNO

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 200,00

Ficha: 11149

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 37.778,63

Ficha: 11047

Conta.....: 3.3.91.97.00 - APORTE P/ COBERTURA DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 200.000,00

Ficha: 12169

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função.....: 12 - EDUCACAO

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL

Proj/Ativ.....: 1.068 - AQUISIÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 3.003,40

Ficha: 10154

Proj/Ativ.....: 2.103 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO PRÓP.

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1573000 - ROYALTIES PETRÓLEO GÁS NATURAL EDUCAÇÃO

Valor.....: R\$ 69.011,70

Ficha: 10163

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 5.236,32

Ficha: 10166



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07614/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1573000 - ROYALTIES PETRÓLEO GÁS NATURAL EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 4.758,50 Ficha: 10166
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa.....: 1009 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Proj/Ativ.....: 2.340 - MANUTENÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA - (ENSINO 25%)
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 22.998,45 Ficha: 10241
Unid. Orc.....: 02.015.002 - FUNDEB
Função.....: 12 - EDUCACAO
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/Ativ.....: 2.101 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (30%)
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 16.880,00 Ficha: 10109
Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.108 - MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 17.809,09 Ficha: 11952
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1720000 - TRANSF UNIÃO REF PETROLEO E GAS - FEP
Valor.....: R\$ 14.905,20 Ficha: 11940
Função.....: 26 - TRANSPORTE
Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa.....: 2602 - PONTES E OBRAS DE ARTE
Proj/Ativ.....: 1.051 - CONST.,MANUT.E REPARO PONTES EM ÁREAS URB/RUR
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1720000 - TRANSF UNIÃO REF PETROLEO E GAS - FEP
Valor.....: R\$ 288.000,00 Ficha: 10733
Unid. Orc.....: 02.017.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07614/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Proj/Ativ.....: 2.315 - GESTÃO SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS
Valor.....: R\$ 6.841,96 Ficha: 11516

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.212 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1635000 - ROYALTIE PETRÓLEO GÁS NATURAL VINCULADO SAÚDE
Valor.....: R\$ 6.893,60 Ficha: 10344

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0015 - GESTÃO DA SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.356 - GESTÃO DA SAÚDE
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 791,20 Ficha: 11707

Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.173 - MANUTENÇÃO DO CISALV
Conta.....: 3.3.72.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 200.000,00 Ficha: 11695

Unid. Orc.....: 02.021.002 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Função.....: 18 - GESTAO AMBIENTAL
Subfunção.....: 542 - CONTROLE AMBIENTAL
Programa.....: 0002 - CONTROLE E PROTEÇÃO ANIMAL
Proj/Ativ.....: 2.221 - MANUTENÇÃO E REFORMA DO CANIL MUNICIPAL
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 3.388,35 Ficha: 10354

Programa.....: 1704 - PROGRAMA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Proj/Ativ.....: 2.110 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07614/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 1704000 - TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.RECUR.NATU
Valor.....: R\$ 90.640,00 Ficha: 10426

Proj/Ativ.....: 2.260 - IMPLANT/MANUT.COLETA SELETIVA RESÍDUO SÓLIDO
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 18.000,00 Ficha: 11108

Programa.....: 1801 - CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL
Proj/Ativ.....: 2.261 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 3.550,00 Ficha: 11102

Parágrafo Único: DECRETO DE CARATER ORÇAMENTÁRIO COM O OBJETIVO DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ATRAVÉS DE CRÉDITO SUPLEMENTAR (OBSERVANDO O VÍNCULO ENTRE FONTES COMPATÍVEIS), PARA A EXECUÇÃO DE DESPESAS PRIMORDIAIS PELA ADMINISTRAÇÃO, OBSERVANDO TAMBÉM O LIMITE DE PERCENTUAL DE SUPLEMENTAÇÃO AUTORIZADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026.

Art. 2º. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 1.010.686,40 (um milhão, dez mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.011.000 - SECRETARIA DE GOVERNO
Função.....: 02 - JUDICIARIA
Subfunção.....: 061 - ACAO JUDICIARIA
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.156 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO JUSTIÇA ELEITORAL
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 2.700,00 Ficha: 10032

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.216 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 3.133,14 Ficha: 10057

Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07614/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.098 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Conta.....: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 1.983,00 Ficha: 10099

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função.....: 12 - EDUCACAO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.181 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 10144

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/Ativ.....: 1.027 - CONST./REF./AMPL.UNID.ESC./CENTRO REF. EDUCAC
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 43.755,73 Ficha: 10153

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1573000 - ROYALTIES PETRÓLEO GÁS NATURAL EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 73.770,20 Ficha: 10153

Unid. Orc.....: 02.015.002 - FUNDEB
Função.....: 12 - EDUCACAO
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/Ativ.....: 2.101 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (30%)
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 16.880,00 Ficha: 10110

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Função.....: 15 - URBANISMO
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07614/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Proj/Ativ.....: 1.350 - PAVIMENTAÇÃO, MANUT. E ABERTURA VIAS URBANAS
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1704000 - TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.RECUR.NATU
Valor.....: R\$ 3.540,00 Ficha: 11680

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1720000 - TRANSF UNIÃO REF PETROLEO E GAS - FEP
Valor.....: R\$ 288.000,00 Ficha: 11680

Proj/Ativ.....: 1.351 - CONST,MANUT,REVITAL.E PAVIMENT.PRAÇAS E PARQ.
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1704000 - TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.RECUR.NATU
Valor.....: R\$ 15.000,00 Ficha: 11682

Função.....: 17 - SANEAMENTO
Subfunção.....: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
Programa.....: 1702 - SANEAMENTO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUTENÇÃO DRENAGEM PLUVIAL
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1704000 - TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.RECUR.NATU
Valor.....: R\$ 50.700,00 Ficha: 10874

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1720000 - TRANSF UNIÃO REF PETROLEO E GAS - FEP
Valor.....: R\$ 14.905,20 Ficha: 10876

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1704000 - TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.RECUR.NATU
Valor.....: R\$ 7.400,00 Ficha: 10877

Função.....: 26 - TRANSPORTE
Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa.....: 2601 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS
Proj/Ativ.....: 2.112 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 200.000,00 Ficha: 10467

Programa.....: 2602 - PONTES E OBRAS DE ARTE
Proj/Ativ.....: 1.051 - CONST.,MANUT.E REPARO PONTES EM ÁREAS URB/RUR
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1704000 - TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.RECUR.NATU
Valor.....: R\$ 14.000,00 Ficha: 10471



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07614/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Unid. Orc.....: 02.017.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.....: 243 - ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa.....: 0802 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Proj/Ativ.....: 2.160 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS
Valor.....: R\$ 6.841,96 Ficha: 10481

Unid. Orc.....: 02.018.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Função.....: 20 - AGRICULTURA
Subfunção.....: 606 - EXTENSAO RURAL
Programa.....: 2009 - PROG.MUNIC.DESENV.CADEIA PRODUT.AGRIC.FAMILIA
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUT.PROG.APOIO/FORTALECIMENTO- AGRIC.FAMIL.
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 17.016,61 Ficha: 11022

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 1.037 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE IMOVÉIS
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1635000 - ROYALTIE PETRÓLEO GÁS NATURAL VINCULADO SAÚDE
Valor.....: R\$ 6.893,60 Ficha: 11862

Proj/Ativ.....: 2.212 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 791,20 Ficha: 10341

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.173 - MANUTENÇÃO DO CISALV
Conta.....: 3.3.72.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 100.000,00 Ficha: 11693



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07614/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Conta.....: 3.3.72.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 100.000,00 Ficha: 11694

Unid. Orc.....: 02.021.002 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Função.....: 18 - GESTAO AMBIENTAL
Subfunção.....: 542 - CONTROLE AMBIENTAL
Programa.....: 0002 - CONTROLE E PROTEÇÃO ANIMAL
Proj/Ativ.....: 2.221 - MANUTENÇÃO E REFORMA DO CANIL MUNICIPAL
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 6.717,37 Ficha: 10355

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 18.000,00 Ficha: 10356

Programa.....: 1801 - CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL
Proj/Ativ.....: 2.249 - RECUPER.DE ÁREAS DEGRADADAS E REFLORESTAMENTO
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 16.658,39 Ficha: 10556

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 04 DE MAIO DE 2026

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07615/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2741/2026 de 07/01/2026 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 537.638,40 (quinhentos e trinta e sete mil , seiscientos e trinta e oito reais e quarenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função.....: 12 - EDUCACAO

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL

Proj/Ativ.....: 2.103 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO PRÓP.

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 2573000 - ROYALTIES PETRÓLEO GÁS NATURAL EDUCAÇÃO

Valor.....: R\$ 130.560,00

Ficha: 10163

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.108 - MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 2704000 - TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.RECUR.NATU

Valor.....: R\$ 4.935,16

Ficha: 11951

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 2704000 - TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.RECUR.NATU

Valor.....: R\$ 30.450,72

Ficha: 11952

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 2755000 - RECUR. ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS ADM DIRETA

Valor.....: R\$ 8.290,00

Ficha: 11941

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS

Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Proj/Ativ.....: 2.185 - MANUT. ATIVIDADES DE SINALIZAÇÃO VIAS URBANAS

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 2704000 - TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.RECUR.NATU

Valor.....: R\$ 691,90

Ficha: 10431



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07615/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Unid. Orc.....: 02.017.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Proj/Ativ.....: 2.283 - ALUGUEL SOCIAL

Conta.....: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS

Fonte.....: 2661000 - TRANS.FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor.....: R\$ 10.950,00

Ficha: 11328

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.212 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 2635000 - ROYALTIE PETRÓLEO GÁS NATURAL VINCULADO SAÚDE

Valor.....: R\$ 20.957,16

Ficha: 10344

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 60.009,70

Ficha: 10345

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 2635000 - ROYALTIE PETRÓLEO GÁS NATURAL VINCULADO SAÚDE

Valor.....: R\$ 105.994,90

Ficha: 10345

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

Proj/Ativ.....: 2.173 - MANUTENÇÃO DO CISALV

Conta.....: 3.3.72.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 2635000 - ROYALTIE PETRÓLEO GÁS NATURAL VINCULADO SAÚDE

Valor.....: R\$ 160.000,00

Ficha: 11695

Unid. Orc.....: 02.021.002 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Função.....: 18 - GESTAO AMBIENTAL

Subfunção.....: 542 - CONTROLE AMBIENTAL

Programa.....: 1704 - PROGRAMA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Proj/Ativ.....: 2.110 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 2704000 - TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.RECUR.NATU

Valor.....: R\$ 4.798,86

Ficha: 10426



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07615/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Parágrafo Único: DECRETO DE CARATER ORÇAMENTÁRIO DE RECURSO APURADO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AUTORIZADO NA LOA 2026, PARA EXECUTAR AS DESPESAS PRIMORDIAIS PELA ADMINISTRAÇÃO, OBSERVANDO O LIMITE DE PERCENTUAL DE SUPLEMENTAÇÃO AUTORIZADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026.

Art. 2º. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 537.638,40 (quinhentos e trinta e sete mil , seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 04 DE MAIO DE 2026

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07619/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2741/2026 de 07/01/2026 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 917,23 (novecentos e dezessete reais e vinte e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.108 - MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 917,23

Ficha: 11952

Parágrafo Único: DECRETO DE CARATER ORÇAMENTÁRIO COM O OBJETIVO DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ATRAVÉS DE CRÉDITO SUPLEMENTAR (OBSERVANDO O VÍNCULO ENTRE FONTES COMPATÍVEIS), PARA A EXECUÇÃO DE DESPESAS PRIMORDIAIS PELA ADMINISTRAÇÃO, OBSERVANDO TAMBÉM O LIMITE DE PERCENTUAL DE SUPLEMENTAÇÃO AUTORIZADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 917,23 (novecentos e dezessete reais e vinte e três centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Proj/Ativ.....: 1.048 - IMPLANT.,REFORMA,MANUT.OFICINA MECÂNICA MUNIC

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 917,23

Ficha: 10401



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07619/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 15 DE MAIO DE 2026

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07625/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2741/2026 de 07/01/2026 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 04.001.001 - CARANDAIPREV

Função.....: 09 - PREVIDENCIA SOCIAL

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 2014 - PREVIDÊNCIA SOCIAL RESPONSÁVEL

Proj/Ativ.....: 2.906 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Conta.....: 3.3.91.97.00 - APORTE P/ COBERTURA DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

Fonte.....: 1802000 - RECUR. RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Valor.....: R\$ 32.000,00

Ficha: 60067

Parágrafo Único: DECRETO DE CARATER ORÇAMENTÁRIO COM O OBJETIVO DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ATRAVÉS DE CRÉDITO SUPLEMENTAR (OBSERVANDO O VÍNCULO ENTRE FONTES COMPATÍVEIS), PARA A EXECUÇÃO DE DESPESAS PRIMORDIAIS PELA ADMINISTRAÇÃO, OBSERVANDO TAMBÉM O LIMITE DE PERCENTUAL DE SUPLEMENTAÇÃO AUTORIZADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 04.001.001 - CARANDAIPREV

Função.....: 09 - PREVIDENCIA SOCIAL

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 2014 - PREVIDÊNCIA SOCIAL RESPONSÁVEL

Proj/Ativ.....: 2.906 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte.....: 1802000 - RECUR. RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Valor.....: R\$ 32.000,00

Ficha: 60002



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07625/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 29 DE MAIO DE 2026

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07626/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2741/2026 de 07/01/2026 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 3.274.754,89 (três milhões, duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.010.000 - GABINETE DO PREFEITO

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE GABINETE

Conta.....: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 10038

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 10039

Unid. Orc.....: 02.011.000 - SECRETARIA DE GOVERNO

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 11149

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 4.813,75 Ficha: 11054

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 74.416,62 Ficha: 11047

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1710000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS

Valor.....: R\$ 186.000,00 Ficha: 11047



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07626/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Conta.....:	3.3.91.97.00 - APORTE P/ COBERTURA DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
Fonte.....:	1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R\$ 657.760,00	Ficha: 12169
Proj/Ativ.....:	2.403 - MANUTENÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Conta.....:	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....:	1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R\$ 140.000,00	Ficha: 11956
Unid. Orc.....:	02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Função.....:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	
Subfunção.....:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
Programa.....:	0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	
Proj/Ativ.....:	0.001 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	
Conta.....:	3.2.91.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
Fonte.....:	1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R\$ 8.000,00	Ficha: 10089
Conta.....:	4.6.91.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
Fonte.....:	1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R\$ 70.000,00	Ficha: 10091
Unid. Orc.....:	02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Função.....:	12 - EDUCACAO	
Subfunção.....:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....:	1203 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Proj/Ativ.....:	1.027 - CONST./REF./AMPL.UNID.ESC./CENTRO REF. EDUCAC	
Conta.....:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....:	1710000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	
Valor.....:	R\$ 161.268,32	Ficha: 10153
Proj/Ativ.....:	1.068 - AQUISIÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS	
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....:	1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R\$ 1.508,30	Ficha: 10154
Proj/Ativ.....:	2.405 - MANUTENÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - EDUCAÇÃO	
Conta.....:	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....:	1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R\$ 280.000,00	Ficha: 11962
Programa.....:	1209 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....:	2.207 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE	



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07626/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 192.352,80 Ficha: 10198
Unid. Orc.....: 02.015.002 - FUNDEB
Função.....: 12 - EDUCACAO
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.....: 2.105 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB (30%)
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 46.105,04 Ficha: 10118
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 77.822,50 Ficha: 10120
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa.....: 1202 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Proj/Ativ.....: 2.199 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 149.924,00 Ficha: 10126
Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.108 - MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 1.586,39 Ficha: 11952
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1755000 - RECUR. ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS ADM DIRETA
Valor.....: R\$ 6.880,00 Ficha: 11941
Função.....: 26 - TRANSPORTE
Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa.....: 2601 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS
Proj/Ativ.....: 2.112 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07626/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1720000 - TRANSF UNIÃO REF PETROLEO E GAS - FEP
Valor.....: R\$ 104.040,00 Ficha: 10467

Unid. Orc.....: 02.017.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.....: 243 - ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa.....: 0802 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Proj/Ativ.....: 2.314 - MANUTENÇÃO CASA LAR

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 60.000,00 Ficha: 12078

Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 12080

Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 8.000,00 Ficha: 12081

Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Proj/Ativ.....: 2.315 - GESTÃO SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS
Valor.....: R\$ 875,32 Ficha: 11514

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0015 - GESTÃO DA SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.356 - GESTÃO DA SAÚDE

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 42,10 Ficha: 11713

Conta.....: 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECORRENTES CONT. TERCEI
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 242.959,64 Ficha: 11706

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 89.144,78 Ficha: 11707



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07626/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Proj/Ativ.....: 2.406 - MANUTENÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - SAÚDE
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 140.000,00 Ficha: 11963

Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
Programa.....: 1030 - MANUTENÇÃO DO CAPS (CENTRO ATEN.PSICOSSOCIAL)
Proj/Ativ.....: 2.274 - MANUTENÇÃO DO CAPS (CENTRO ATEN.PSICOSSOCIAL)
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
Valor.....: R\$ 11.968,00 Ficha: 11728

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.184 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA (SCASA)
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
Valor.....: R\$ 76.599,66 Ficha: 10291

Programa.....: 1007 - COFINANCIAMENTO APS
Proj/Ativ.....: 1.262 - COFINANC.APS(S.BUC.,NASF,PAB,ACS,ESF,M.ACES)
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 1635000 - ROYALTIE PETRÓLEO GÁS NATURAL VINCULADO SAÚDE
Valor.....: R\$ 7.030,00 Ficha: 11890

Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa.....: 1006 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.202 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE (BLVGS)
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 10326

Unid. Orc.....: 02.020.001 - SEC. CULT., ESPORTE, LAZER E TURISMO
Função.....: 13 - CULTURA
Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa.....: 0003 - PROMOÇÃO DA CULTURA
Proj/Ativ.....: 1.352 - APOIO SETOR CULT.-POLÍT.NACIONAL ALDIR BLANC
Conta.....: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte.....: 1719000 - TRANSF. DA P.N. ALDIR BLANC - LEI Nº 14.399
Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 12163



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07626/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Unid. Orc.....: 02.021.002 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Função.....: 18 - GESTAO AMBIENTAL

Subfunção.....: 542 - CONTROLE AMBIENTAL

Programa.....: 1004 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Proj/Ativ.....: 1.016 - PROGRAMAS E CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 23.517,67

Ficha: 11122

Programa.....: 1801 - CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Proj/Ativ.....: 2.252 - MANUT. DE ABASTECIMENTO E SANEAMENTO RURAL

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Valor.....: R\$ 428.140,00

Ficha: 10573

Parágrafo Único: DECRETO DE CARATER ORÇAMENTÁRIO COM O OBJETIVO DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ATRAVÉS DE CRÉDITO SUPLEMENTAR (OBSERVANDO O VÍNCULO ENTRE FONTES COMPATÍVEIS), PARA A EXECUÇÃO DE DESPESAS PRIMORDIAIS PELA ADMINISTRAÇÃO, OBSERVANDO TAMBÉM O LIMITE DE PERCENTUAL DE SUPLEMENTAÇÃO AUTORIZADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 3.274.754,89 (três milhões, duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.011.000 - SECRETARIA DE GOVERNO

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.216 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 2.838,91

Ficha: 10057

Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.094 - MANUTENÇÃO SECRETARIA ADMINISTRATIVA



Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10047

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1755000 - RECUR. ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS ADM DIRETA
Valor.....: R\$ 6.880,00 Ficha: 10049

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função.....: 12 - EDUCACAO
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa.....: 1009 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Proj/Ativ.....: 2.341 - MANUTENÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA - QESE
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 192.352,80 Ficha: 10244

Proj/Ativ.....: 2.342 - MANUT.CONVÊNIO-SECRET.ESTADO - PRIMEIRA INF.
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1710000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS
Valor.....: R\$ 48.000,00 Ficha: 11498

Unid. Orc.....: 02.015.002 - FUNDEB
Função.....: 12 - EDUCACAO
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/Ativ.....: 2.101 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (30%)
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 149.924,00 Ficha: 10108

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 41.510,50 Ficha: 10110

Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.....: 2.105 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB (30%)
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 32.417,04 Ficha: 10119

Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa.....: 1202 - EDUCAÇÃO INFANTIL



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07626/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Proj/Ativ.....: 2.199 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 50.000,00 Ficha: 10129

Unid. Orc.....: 02.016.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
Função.....: 17 - SANEAMENTO
Subfunção.....: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
Programa.....: 1016 - SANEAMENTO BÁSICO
Proj/Ativ.....: 2.266 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Valor.....: R\$ 200.000,00 Ficha: 11174

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS
Proj/Ativ.....: 1.048 - IMPLANT.,REFORMA,MANUT.OFICINA MECÂNICA MUNIC
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 3.725,10 Ficha: 10401

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 6.000,00 Ficha: 10403

Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.108 - MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 280.000,00 Ficha: 11951

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Valor.....: R\$ 128.140,00 Ficha: 11951

Função.....: 15 - URBANISMO
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Proj/Ativ.....: 1.350 - PAVIMENTAÇÃO, MANUT. E ABERTURA VIAS URBANAS



Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1720000 - TRANSF UNIÃO REF PETROLEO E GAS - FEP
Valor.....: R\$ 104.040,00 Ficha: 11680

Função.....: 17 - SANEAMENTO
Subfunção.....: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
Programa.....: 1702 - SANEAMENTO GERAL
Proj/Ativ.....: 1.077 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUT.GALERIAS PLUVIAIS
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 71.991,30 Ficha: 10453

Proj/Ativ.....: 1.086 - CONTENÇÃO DE ENCOSTA E TALUDES C/ MURO GABIÃO
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 150.000,00 Ficha: 10457

Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUTENÇÃO DRENAGEM PLUVIAL
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1710000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS
Valor.....: R\$ 299.268,32 Ficha: 10877

Função.....: 25 - ENERGIA
Subfunção.....: 752 - ENERGIA ELETRICA
Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Proj/Ativ.....: 1.030 - EXTENSÃO DE REDES DE ELETRIFICAÇÃO URBANA
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 180.000,00 Ficha: 10461

Função.....: 26 - TRANSPORTE
Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa.....: 2602 - PONTES E OBRAS DE ARTE
Proj/Ativ.....: 1.051 - CONST.,MANUT.E REPARO PONTES EM ÁREAS URB/RUR
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 178.760,00 Ficha: 10733

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 149.000,00 Ficha: 10471

Unid. Orc.....: 02.017.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07626/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Proj/Ativ.....: 2.316 - GESTÃO CADASTRO ÚNICO E PBF
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 60.000,00 Ficha: 11521

Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 11522

Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 8.000,00 Ficha: 11524

Unid. Orc.....: 02.017.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.....: 243 - ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa.....: 0802 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Proj/Ativ.....: 2.160 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS
Valor.....: R\$ 875,32 Ficha: 10481

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAÚDE
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 1.037 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE IMOVÉIS
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1635000 - ROYALTIE PETRÓLEO GÁS NATURAL VINCULADO SAÚDE
Valor.....: R\$ 7.030,00 Ficha: 11862

Proj/Ativ.....: 2.212 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 2.511,63 Ficha: 10341

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 100.000,00 Ficha: 10344



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07626/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.401 - MANUTENÇÃO SETOR DE FISIOTERAPIA
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 77.000,00 Ficha: 11946

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.399 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO SEMATTEA
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 100.000,00 Ficha: 11870

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 40.000,00 Ficha: 11872

Programa.....: 1002 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA
Proj/Ativ.....: 2.222 - MANUT.DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 52.959,64 Ficha: 11721

Proj/Ativ.....: 2.223 - MANUT.DA ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 140.000,00 Ficha: 11724

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.153 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 42,10 Ficha: 10285

Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 91.894,60 Ficha: 10286



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07626/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
Valor.....: R\$ 13.968,00 Ficha: 10289

Proj/Ativ.....: 2.201 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE (BLATB) - REC
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
Valor.....: R\$ 30.581,66 Ficha: 10298

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.117 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
Valor.....: R\$ 46.018,00 Ficha: 10312

Programa.....: 1002 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA
Proj/Ativ.....: 2.205 - MANUT.MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT.E HOSP.
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 90.000,00 Ficha: 10743

Unid. Orc.....: 02.020.001 - SEC. CULT., ESPORTE, LAZER E TURISMO
Função.....: 13 - CULTURA
Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa.....: 0003 - PROMOÇÃO DA CULTURA
Proj/Ativ.....: 1.352 - APOIO SETOR CULT.-POLÍT.NACIONAL ALDIR BLANC
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1719000 - TRANSF. DA P.N. ALDIR BLANC - LEI Nº 14.399
Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 11853

Unid. Orc.....: 02.021.002 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Função.....: 18 - GESTAO AMBIENTAL
Subfunção.....: 542 - CONTROLE AMBIENTAL
Programa.....: 0002 - CONTROLE E PROTEÇÃO ANIMAL
Proj/Ativ.....: 2.221 - MANUTENÇÃO E REFORMA DO CANIL MUNICIPAL
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 1.508,30 Ficha: 10356

Programa.....: 1704 - PROGRAMA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Proj/Ativ.....: 2.110 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07626/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Valor.....: R\$ 100.000,00

Ficha: 10426

Subfunção.....: 544 - RECURSOS HIDRICOS

Programa.....: 1005 - GESTÃO RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO RURAL

Proj/Ativ.....: 2.258 - CONSERVAÇÃO DE NASCENTES E CURSOS D'ÁGUA

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 23.517,67

Ficha: 11123

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 29 DE MAIO DE 2026

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07627/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2741/2026 de 07/01/2026 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 262.344,13 (duzentos e sessenta e dois mil , trezentos e quarenta e quatro reais e treze centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 03.001.001 - DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 3001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO INSTITUCIONAL

Proj/Ativ.....: 2.702 - ADMINISTRAÇÃO

Conta.....: 3.3.91.97.00 - APORTE P/ COBERTURA DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 200.000,00

Ficha: 20285

Unid. Orc.....: 03.002.001 - DIREÇÃO MÉDICA E CLÍNICA

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa.....: 3002 - MANUT.ASSIS.HOSPITALAR USUARIOS INTET.NA INST

Proj/Ativ.....: 2.707 - UNIDADE HOSPITALAR

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 62.344,13

Ficha: 20032

Parágrafo Único: DECRETO DE CARATER ORÇAMENTÁRIO COM O OBJETIVO DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ATRAVÉS DE CRÉDITO SUPLEMENTAR (OBSERVANDO O VÍNCULO ENTRE FONTES COMPATÍVEIS), PARA A EXECUÇÃO DE DESPESAS PRIMORDIAIS PELA ADMINISTRAÇÃO, OBSERVANDO TAMBÉM O LIMITE DE PERCENTUAL DE SUPLEMENTAÇÃO AUTORIZADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 262.344,13 (duzentos e sessenta e dois mil , trezentos e quarenta e quatro reais e treze centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 03.002.001 - DIREÇÃO MÉDICA E CLÍNICA

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa.....: 3002 - MANUT.ASSIS.HOSPITALAR USUARIOS INTET.NA INST

Proj/Ativ.....: 2.707 - UNIDADE HOSPITALAR



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07627/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Conta.....: 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECORRENTES CONT. TERCEI

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 200.000,00

Ficha: 20170

Proj/Ativ.....: 2.717 - PSICOSSOCIAL

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 62.344,13

Ficha: 20041

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 29 DE MAIO DE 2026

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07628/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2741/2026 de 07/01/2026 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 01.003.001 - SECRETARIA DA CÂMARA

Função.....: 01 - LEGISLATIVA

Subfunção.....: 031 - ACAO LEGISLATIVA

Programa.....: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Proj/Ativ.....: 2.807 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA

Conta.....: 3.3.91.97.00 - APORTE P/ COBERTURA DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 150.000,00

Ficha: 30058

Parágrafo Único: DECRETO DE CARATER ORÇAMENTÁRIO COM O OBJETIVO DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ATRAVÉS DE CRÉDITO SUPLEMENTAR (OBSERVANDO O VÍNCULO ENTRE FONTES COMPATÍVEIS), PARA A EXECUÇÃO DE DESPESAS PRIMORDIAIS PELA ADMINISTRAÇÃO, OBSERVANDO TAMBÉM O LIMITE DE PERCENTUAL DE SUPLEMENTAÇÃO AUTORIZADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 01.003.001 - SECRETARIA DA CÂMARA

Função.....: 01 - LEGISLATIVA

Subfunção.....: 031 - ACAO LEGISLATIVA

Programa.....: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Proj/Ativ.....: 1.803 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 50.000,00

Ficha: 30011

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 100.000,00

Ficha: 30012



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07628/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 29 DE MAIO DE 2026

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 7642/2026

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CARANDAÍ EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DE PARTIDA DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO a realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol na próxima segunda-feira;

CONSIDERANDO o interesse público em possibilitar que os servidores acompanhem o evento esportivo de relevante interesse nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais à população;

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido horário especial de expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Carandaí, na próxima segunda-feira, dia 29 de junho de 2026, que funcionará das 08h00 às 12h00.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais e indispensáveis, os quais deverão funcionar normalmente ou em regime de escala, conforme determinação dos respectivos gestores, especialmente os relacionados a:

- I** – Atendimento de urgência e emergência na área da saúde;
- II** – Serviços de limpeza urbana e coleta de resíduos;
- III** – vigilância patrimonial e segurança;
- IV** – Defesa civil;
- V** – Transporte de pacientes e demais serviços cuja interrupção possa causar prejuízo à população.

Art. 3º Caberá aos Secretários Municipais e dirigentes dos órgãos da Administração adotar as medidas necessárias para garantir a manutenção dos serviços essenciais e o cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRAE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 25 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de junho de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 456/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Valderci José de Oliveira, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 2280, em 22.06.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares ao servidor Valderci José de Oliveira, ocupante do cargo de Pedreiro, no período de 22.06.2026 a 21.07.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22.06.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 25 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de junho de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 457/2026

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Bruno Luiz de Paula Barbosa, onde solicita alteração do período de férias regulamentares protocolado sob o nº 2253, datado em 22.06.2026;

RESOLVE

Art. 1º Alterar período de Férias Regulamentares ao servidor Bruno Luiz de Paula Barbosa, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do período de 08.06.2026 a 25.06.2026 para o período de 03.11.2026 a 20.11.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 25 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de junho de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 458/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Sandra Regina Baêta Vieira Fernandes, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 2268, datado em 22.06.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Sandra Regina Baêta Vieira Fernandes, ocupante do cargo de Professor I, por 30 (trinta) dias a partir de 19.06.2026, completando os 15 primeiros dias em 03.07.2026 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19.06.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 25 de junho de 2026.



Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de junho de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 459/2026

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Eliziane Maria Vale Amorim Tonussi, protocolado sob o nº 2289, datado em 22.06.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para acompanhar familiar à servidora Eliziane Maria Vale Amorim Tonussi, ocupante do cargo de Professor I, por 30 (trinta) dias, do período de 22.06.2026 a 21.07.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22.06.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 25 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de junho de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 460/2026

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Roberta Kelly Duarte da Costa, onde solicita Licença Maternidade protocolado sob o nº 2288, datado em 22.06.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora Roberta Kelly Duarte da Costa, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 22.06.2026 a 18.12.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22.06.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 25 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de junho de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 461/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Jessica Cristina do Carmo Pinto, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 2325, em 23.06.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Jessica Cristina do Carmo Pinto, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 25.06.2026 a 04.07.2026 e 13.10.2026 a 01.11.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 25 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de junho de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 462/2026

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Eliane Carvalho Custodio de Almeida, onde solicita alteração do período de férias regulamentares protocolado sob o nº 2298, datado em 23.06.2026;

RESOLVE

Art. 1º Alterar período de Férias Regulamentares à servidora Eliane Carvalho Custodio de Almeida, ocupante do cargo de Operário, do período de 29.06.2026 a 28.07.2026 para o período de 29.06.2026 a 18.07.2026 e 24.08.2026 a 02.09.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 25 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de junho de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 463/2026

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Aromar Jose da Silva, ocupante do cargo Motorista, até 29.06.2026, devendo o servidor ser submetido a nova perícia após essa data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 25 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de junho de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 464/2026

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Cristiane Isaura de Melo Oliveira, ocupante do cargo Professor II, até 02.08.2026, devendo a servidora retornar as atividades fora da sala por 60 dias, devendo ser submetida a nova perícia em outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 25 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de junho de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 465/2026

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Paulo Henrique Dias Campos, ocupante do cargo Técnico em Meio Ambiente, até 30.06.2026, devendo o servidor ser retornar as suas atividades laborais após essa data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 25 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de

Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de junho de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 466/2026

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Patrícia Simone Julio Almeida Barros, onde solicita férias prêmio em pecúnia, protocolado sob o nº 1926, datado em 25.05.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio em Pecúnia à servidora Patrícia Simone Julio Almeida Barros, ocupante do cargo de Contador, por um mês.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 25 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de junho de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 467/2026

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Alex Sandro dos Santos, onde solicita férias prêmio em pecúnia, protocolado sob o nº 1910, datado em 25.05.2026;



RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio em Pecúnia ao servidor Alex Sandro dos Santos, ocupante do cargo de Motorista, por um mês.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 25 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 25 de junho de 2026.

Geovane Furtado da
Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 468/2026

**APLICA PENALIDADE ADMINISTRATIVA
AO SERVIDOR A.A.D.S., NOS AUTOS DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR INSTAURADO PELA
PORTARIA Nº 1649/2025, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Carandaí, Estado de
Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe
confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei
Municipal nº 2.295/2018,

CONSIDERANDO a instauração do
Processo Administrativo Disciplinar por meio
da Portaria nº 1649/2025, destinada à
apuração de irregularidades atribuídas ao
servidor A.A.D.S, ocupante do cargo de
*****;

CONSIDERANDO o Relatório Final da
Comissão Disciplinar Permanente Suplente,
que concluiu pela responsabilização
administrativa do servidor e opinou pela
aplicação da penalidade de suspensão
temporária sem remuneração pelo período
de 01 (um) mês, convertida em multa, nos
termos do art. 141, §2º, da Lei Municipal nº
2.295/2018;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº
71/2026, que opinou pela regularidade
formal do Processo Administrativo
Disciplinar;

CONSIDERANDO que a autoridade
julgadora acolheu integralmente as
conclusões da Comissão Processante;

RESOLVE

Art. 1º Fica aplicada ao servidor A.A.D.S.,
ocupante do cargo de *****, CPF:
***.865.506-**, a penalidade de suspensão
temporária sem remuneração pelo período
de 01 (um) mês, convertida em multa
correspondente a 50% (cinquenta por cento)
do vencimento diário do cargo ocupado,
excluído o adicional por tempo de serviço,
permanecendo o servidor em exercício, nos
termos do art. 141, §2º, da Lei Municipal nº
2.295/2018.

Art. 2º O Departamento Municipal de
Recursos Humanos adotará as providências
necessárias ao cumprimento desta Portaria,
promovendo a notificação do servidor, o
registro funcional da penalidade e a
execução da multa aplicada, observados os
prazos legais para eventual interposição de
recurso administrativo.

Art. 3º Decorrido o prazo recursal sem
interposição de recurso, ou após o
julgamento definitivo de eventual recurso
administrativo, e uma vez integralmente
cumprida a penalidade aplicada, ficam os
autos do Processo Administrativo Disciplinar
instaurado pela Portaria nº 1649/2025
arquivados, mediante certificação do
cumprimento da presente decisão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 25 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 25 de junho de 2026.

Geovane Furtado da
Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 146/2026

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal
Sant'Ana de Carandaí, no uso das
faculdades que lhe confere a legislação
municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da
servidora Aline Maria dos Santos, ocupante
do cargo de Fisioterapeuta Respiratório,
solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora
Administrativa e Financeira Interina;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias a servidora
municipal Aline Maria dos Santos ocupante
do cargo de Fisioterapeuta Respiratório, no
período de 20/07/2026 a 03/08/2026 e o
restante a combinar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
25 de junho de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital
Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo
dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de
junho de 2026. _____ - Diretora
Administrativa e Financeira Interina

PORTARIA Nº 147/2026

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal
Sant'Ana de Carandaí, no uso das
faculdades que lhe confere a legislação
municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da
servidora Dieny Kelly de Carvalho
Nascimento, ocupante do cargo de Técnico
em Farmácia, solicitando férias
regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora
Administrativa e Financeira Interina;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias a servidora
municipal Dieny Kelly de Carvalho
Nascimento ocupante do cargo de Técnico
em Farmácia, no período de 05/07/2026 a
03/08/2026.



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 25 de junho de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de junho de 2026. _____ - Diretora Administrativo e Financeira Interina

PORTARIA Nº 148/2026

CONCEDE GOZO DE DIAS RESTANTES DE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Pâmela Kelly do Nascimento Goulart, ocupante do cargo de Agente Administrativo, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Administrativa e Financeira Interina;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias a servidora municipal Pâmela Kelly do Nascimento Goulart ocupante do cargo de Agente Administrativo, no período de 20/07/2026 a 03/08/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 25 de junho de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de junho de 2026. _____ - Diretora Administrativo e Financeira Interina

PORTARIA Nº 149/2026

CONCEDE GOZO DE DIAS RESTANTES DE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Edivaldo Augusto de Paulo, ocupante do cargo de Enfermeiro, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Administrativa e Financeira Interina;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias ao servidor municipal Edivaldo Augusto de Paulo ocupante do cargo de Enfermeiro, no período de 17/07/2026 a 31/07/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 25 de junho de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto

Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de junho de 2026. _____ - Diretora Administrativo e Financeira Interina

PORTARIA Nº 150/2026

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Carla Henriques de Souza, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Administrativa e Financeira Interina;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias a servidora municipal Carla Henriques de Souza ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 18/07/2026 a 01/08/2026 e o restante a combinar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 25 de junho de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina



Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de junho de 2026. _____ - Diretora Administrativo e Financeira Interina

PORTARIA Nº 151/2026

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Janaina Helena da Silva Souza, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Administrativa e Financeira Interina;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias a servidora municipal Janaina Helena da Silva Souza ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 04/07/2026 a 02/08/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
25 de junho de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de junho de 2026. _____ - Diretora Administrativo e Financeira Interina

PORTARIA Nº 152/2026

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Paula Cristina de Paiva, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Administrativa e Financeira Interina;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias a servidora municipal Paula Cristina de Paiva ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 02/07/2026 a 31/07/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
25 de junho de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de junho de 2026. _____ - Diretora Administrativo e Financeira Interina

PORTARIA Nº 153/2026

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Alessandra Aparecida Silva Pereira, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, solicitando férias Prêmio;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Administrativa e Financeira Interina;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio referente ao ½ do 1º decênio a servidora municipal Alessandra Aparecida Silva Pereira ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, por 01 mês, no período de 16/07/2026 a 14/08/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
25 de junho de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de junho de 2026. _____ - Diretora Administrativo e Financeira Interina



PORTARIA Nº 154/2026

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Luciana Aparecida Ferreira Nunes, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Administrativa e Financeira Interina;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias a servidora municipal Luciana Aparecida Ferreira Nunes ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
25 de junho de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de junho de 2026. _____ - Diretora Administrativo e Financeira Interina

PORTARIA Nº 155/2026

CONCEDE GOZO DE DIAS RESTANTES DE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Miriane Naiara Rodrigues, ocupante do cargo de Nutricionista, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Administrativa e Financeira Interina;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias a servidora municipal Miriane Naiara Rodrigues ocupante do cargo de Nutricionista, no período de 14/07/2026 a 28/07/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
25 de junho de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de junho de 2026. _____ - Diretora Administrativo e Financeira Interina

PORTARIA Nº 156/2026

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Jennifer Luiza de Carvalho Costa, ocupante do cargo de Técnica em Nutrição e Dietética, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Administrativa e Financeira Interina;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias a servidora municipal Jennifer Luiza de Carvalho Costa ocupante do cargo de Técnica em Nutrição e Dietética, no período de 20/07/2026 a 03/08/2026 e o restante a combinar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
25 de junho de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de junho de 2026. _____ - Diretora Administrativo e Financeira Interina



PORTARIA Nº 157/2026

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Solange Aparecida Tavares de Moraes, ocupante do cargo de Porteiro, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Administrativa e Financeira Interina;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias a servidora municipal Solange Aparecida Tavares de Moraes ocupante do cargo de Porteiro, no período de 17/07/2026 a 31/07/2026 e o restante a combinar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
25 de junho de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de junho de 2026. _____ - Diretora Administrativo e Financeira Interina

PORTARIA Nº 158/2026

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Barbara Helena da Silva Ferreira, ocupante do cargo de Recepcionista, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Administrativa e Financeira Interina;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias a servidora municipal Barbara Helena da Silva Ferreira ocupante do cargo de Recepcionista, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
25 de junho de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de junho de 2026. _____ - Diretora Administrativo e Financeira Interina

PORTARIA Nº 159/2026

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Ana Flávia de Souza Sabino, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Administrativa e Financeira Interina;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias a servidora municipal Ana Flávia de Souza Sabino ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
25 de junho de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de junho de 2026. _____ - Diretora Administrativo e Financeira Interina



PORTARIA Nº 160/2026

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Flávio Canonice Vila, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Administrativa e Financeira Interina;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias ao servidor municipal Flávio Canonice Vila ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
25 de junho de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de junho de 2026. _____ - Diretora Administrativo e Financeira Interina

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

A Prefeitura Municipal de Carandaí informa que, nesta data, foi celebrado termo de fomento, cujo objeto é a seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC, sediada no Município de Carandaí, sem fins lucrativos, para a celebração de termo de fomento com vistas à transferência de

recurso financeiro para a realização da Tradicional Festa Cultural de Pedra do Sino.

Entidade selecionada – Associação Comunitária e dos Pequenos Produtores Rurais de Pedra do Sino, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 19.559.475/0001-40.

Valor transferido à entidade – R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Carandaí/MG, 25 de junho de 2026.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional n.º 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 6279/2023 e suas alterações, torna pública a abertura do pregão eletrônico n.º 017/2026, processo de contratação n.º 038/2026, edital n.º 024/2026, cujo objeto é o "Registro de preços para aquisição de kit enxoval, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital". O pregão ocorrerá no site <https://bnc.org.br/>, com início do recebimento das propostas: às 8h do dia 26/06/2026. Término do recebimento das propostas: às 08h45min do dia 08/07/2026. Início da sessão de disputa de preços: às 9h do dia 08/07/2026, horário de Brasília. Para retirar o edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 1346/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0048/2025 Aditivo: 01 Credor: 52.208.900 JOSE DE CASTRO GOMES FILHO CNPJ: 52.208.900/0001-22 Assinatura: 25/06/2026 Vigência: 02/07/2026 a 01/07/2027 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000002425 Modalidade: PREGÃO Objeto: Os objetos da contratação são Equipamentos de Proteção Individual - EPI - para a utilização de toda a Secretaria de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0047/2025 Aditivo: 01 Credor: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA CNPJ: 18.274.923/0001-05 Assinatura: 25/06/2026 Vigência: 02/07/2026 a 01/07/2027 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000002425 Modalidade: PREGÃO Objeto: Os objetos da contratação são Equipamentos de Proteção Individual - EPI - para a utilização de toda a Secretaria de Saúde.